

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

1 – DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção (telhas, parafuso de telhado e goivo), através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para troca do telhado do prédio da prefeitura municipal.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária pois o telhado encontra-se danificado em péssimas condições, sendo necessário a troca com urgência, pois em dias de chuva está molhando as salas, o que pode danificar matérias eletrônicos, moveis e documentos.

O serviço da mão de obra será feito pelos funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

JONES VALCARENGUI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.526.808/0001-96, com sede administrativa na 15 de agosto, nº 479, Centro de Ipira/SC – CEP: 89669-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.397,00 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2021.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 22 de setembro de 2021.

Carine Mineiro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão, Sr. Valdelir Crispim Machado, bem como a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Carine Mineiro.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de construção (telhas, parafuso de telhado e goivo), através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para manutenção do telhado do prédio da prefeitura municipal.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

	REGISTRO DE PREÇO			
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTI	V. UNIT	V. TOTAL
01	Chapa ondulada 6mm 2.13 m	96	66,00	6.336,00
02	Parafuso Telheiro	290	0,90	261,00
03	Cumeeira Normal 6mm 1.10 m	16	50,00	800,00

Valor R\$ 7.397,00 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária pois o telhado encontra-se danificado em péssimas condições, sendo necessário a troca com urgência, pois em dias de chuva está molhando as salas, o que pode danificar matérias eletrônicos, moveis e documentos.

O serviço da mão de obra será feito pelos funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) responsabiliza-se em entregar os materiais no prédio da prefeitura municipal até o dia 25/09/2021.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os matérias recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.

d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A entrega dos materiais devesa acontecer até o dia 25/09/2021, no prédio da prefeitura municipal.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Valdelir Crispim Machado

CPF: 021.590.019-70

Cargo/função: Diretor de Cultura

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 22 de setembro de 2021.

Carine Mineiro

Secretário Municipal de Administração e Finanças